



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

*[Handwritten signature]*  
37  
Diretoria Legislativa

Ofício nº. 056/DL/CMPV-2020

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES**  
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos: de Lei Complementar ns. **1.084/2019**, Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.080/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2004, e dá outras providências"; **1.129/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 648/2017, 689/2017, suas respectivas alterações e dá outras providências"; e de Lei ns. **3.901/2019**, de autoria do Vereador Pastor Sandro, que "Dispõe sobre a instalação de aparelhos e equipamentos adaptados ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas academias ao ar livre, parques, playgrounds, praças e locais públicos no Município de Porto Velho e dá outras providências" e **4.021/2020**, de autoria do Vereador Pastor Sandro, que "Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias". Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 08 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Vereador Edwilson Negreiros**  
Presidente

Recebido Protocolo SUG  
PVH 16/12/20 10.17